

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202218037001066

Nome: ESCOLA ENERGIA BRASIL PROFISSIONAL

Assunto: Recredenciamento e Renovação de Autorização

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 171/2022

I - HISTÓRICO

A **Escola Energia Brasil Profissional** mantida por **Francisco Tomaz Pereira Arruda**, inscrita no CNPJ sob N. 37.563.982/0001-30, localizada na Rua Bogotá, 1249, lote 27 quadra CH, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho o Recredenciamento da Instituição e a Renovação de Autorização do Curso de Habilitação Técnica em Eletricista.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício de requerimento;
- CNPJ;
- Dados da mantenedora;
- Documentos pessoais;
- Comprovante de endereço;
- Contrato social;
- Curriculum lates;
- Contrato de locação;
- Justificativa dos alvarás;
- Alvarás;
- Termo CBM;
- Nominata docente;
- Nominata corpo técnico;
- Materiais e equipamentos;
- Planta baixa;
- Acervo bibliográfico;
- Relação de documentos;
- PPP;
- Regimento escolar;
- Plano de curso;
- Check list;

- Diligência 13;
- Resolução anterior;
- Novo plano de curso;
- Novo PPP;
- Relação de recursos e equipamentos;
- Balancete;
- Alvará da vigilância sanitária;
- CND;
- Quadro de salas;
- Diligência 29;
- E-mail;
- Alvará;
- CND municipal;
- CNPJ;
- Comprovante de endereço;
- Termo CBM;
- Nominata docente;
- Declaração;
- Comprovante de endereço;
- IPTU;
- Nominata;
- Nota explicativa;
- Aditivo de contrato de aluguel;
- Certidões;
- Mudança de titularidade;
- Última resolução
- IR;
- Diligência 65;
- E-mail;
- Justificativa de endereço;
- Despacho 85;
- Comprovante de endereço;
- E-mail;
- Termo do especialista;
- Termo do especialista;
- Portaria 85;
- E-mail;
- Relatório de verificação;
- E-mail.

II – Análise

1. Parte Documental

Constam no processo os seguintes alvarás:

- Alvará de Vigilância Sanitária, N° 293658, **com validade até 31/12/2022**.
- Certificado de Conformidade, protocolo N° 28622/22, **com validade até 23/02/2023**.
- Alvará de Localização e Funcionamento Provisório **justificado**.

2. Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 85/2022 de 26 de julho de 2022, expedida por este Conselho é integrada por **LEOVIR CARDOSO ALELUIA JÚNIOR** e **CAMILA MANDU DA SILVA** emitiram relatório técnico e nota 4,83.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foi realizada visita à Unidade Escolar, incluindo os laboratórios e a biblioteca.

3. Da Estrutura Física.

As informações a seguir foram extraídas do Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas contextualizando os ambientes da Escola.

Os Especialistas enfatizaram que o espaço da biblioteca comporta no máximo de 6 a 8 alunos. E ainda que a Escola conta com vários espaços de uso comum destinado aos estudantes, professores e técnicos administrativos.

Abaixo está descrito o quadro da Escola Energia Brasil Profissional demonstrando que a mesma dispõe de uma estrutura completa que abrange todos os nichos da eletricidade, sendo ela de alta, média, baixa tensão e distribuição, as salas de aula são climatizadas, com conteúdo dinâmico e atualizado seguindo todas as normas vigentes das concessionárias de energia elétrica e ABNT; nas aulas são usados equipamentos multimídias que facilita a compreensão e fixação de conhecimento do educando. Vide quadro

SALAS DE AULAS		
Salas de aula	Área (m ²)	N° Alunos
Sala 01	40,0 m ²	20
Sala 02	40,0 m ²	20
BIBLIOTECA		
Biblioteca	Área (m ²)	N° Alunos
Biblioteca 01	40,0 m ²	20
LABORATÓRIOS		
Laboratórios	Área (m ²)	N° Alunos
Laboratório 01	40,0 m ²	20
Laboratório 02	4000 m ²	20
Laboratório 03	800 m ²	20
Laboratório 04	40 m ²	20

4. Laboratórios.

Conforme descrito os autos a instituição dispõe de laboratórios, que segundo a Comissão são modernos e adequados às normas de segurança e possibilitam o máximo aproveitamento do aluno e facilitam o trabalho do professor.

5. Laboratório de Informática.

O laboratório de informática é pequeno (especialmente caso haja expressivo aumento no número de alunos).

6. Da Biblioteca e Acervo.

A Biblioteca da Escola Energia Brasil Profissional ocupa uma área total de 40,0m², em uma sala arejada, climatizada e iluminada, com acervo composto por cerca de 250 volumes de livros, além de periódicos, multimídia, normas técnicas e outros títulos distribuídos nas diversas áreas dos cursos livres ofertados pela escola. Conta ainda, com assinaturas de jornais locais e revistas nacionais disponíveis para livre consulta dos usuários.

Conforme a Comissão de avaliadores a biblioteca, apesar de pequena, reúne fisicamente os títulos indispensáveis para o curso em questão. Além disto, a instituição dispõe de biblioteca digital, e confecção das próprias apostilas. Tudo isto é muito bem visto aos olhos desta comissão.

7. Estrutura Tecnológica.

A escola dispõe de recursos tecnológicos como televisão, data shows e caixa de som, biblioteca um pouco defasada, mas com um espaço amplo para pesquisa, baias com computadores para que os alunos possam pesquisar.

8. Dos Requisitos de acesso.

O acesso se dará por meio de processo seletivo regido por edital público com informações sobre curso, vagas, objetivos, matrículas, local, data, e convocação para matrícula.

9. Dos Objetivos do Curso.

O curso objetiva especialmente, formar o Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica como pessoa integral (física, cognitiva, emotiva, social e cultural) para planejar, executar, supervisionar e avaliar, bem como consertar serviços de instalação, operação e manutenção de sistemas elétricos, mediante a aplicação de normas e padrões técnicos nacionais e internacionais, instrumentos, ferramentas e recursos de informática, dentro dos princípios de qualidade, produtividade e de preservação ambiental, bem como participar no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas em interação com os conhecimentos integrados à Ciência e à Tecnologia de forma ética, criativa e dinâmica no mundo do trabalho e na sociedade em geral.

10. Do Perfil de Conclusão.

O perfil de conclusão está de acordo as competências da área e as específicas do curso. E prevê que o aluno ao concluir o curso seja capaz de planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

11. Da organização curricular:

Insta esclarecer que o curso está organizado por módulos com carga horária de 1510 horas teórico-práticas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I:** com carga de 410 horas, com saída intermediária em Instalador de Sistemas Elétricos Prediais.
- **Módulo II:** com carga de 410 horas, com saída intermediária em Instalador de Sistemas Elétricos Industriais.

- **Módulo III:** com carga de 410 horas, com saída intermediária em Instalador de Sistemas Elétricos de Potência Desenergizados.
- **Módulo IV:** com carga de 280 horas, com saída intermediária em Instalador de Sistemas Elétricos de Potência Energizados e Habilitação Técnica em Técnico em Eletricista.

O plano de curso prevê 160 horas para a realização do estágio curricular obrigatório.

12. Das Vagas

A pretensão dos gestores é de ofertar 90 (noventa) vagas semestrais distribuídas em turmas de 30 alunos.

14. Da Nominata do Corpo Técnico e Docente

O corpo docente é composto por 8 (oito) professores, sendo um graduado em Engenharia Elétrica; um Engenharia de Segurança do Trabalho; um com Licenciatura e Bacharelado em Geografia, um em Engenharia Elétrica Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho cursando Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Engenharia da Computação e Tecnólogo em Automação Industrial; Eletricista de Redes de Distribuição Elétrica até 36,2 KV, Eletricista de Manutenção Industrial e Eletricista Predial e responsável pelos laboratórios e práticas nos mesmos; Eletricista de Redes de Distribuição Elétrica até 36,2 KV, Eletricista de Linha Viva de Distribuição Elétrica até 36,2 KV, Eletricista de Linha Viva de Transmissão Elétrica em todas as Classes de Tensão inclusive de 800 KV e responsável pelos laboratórios e práticas nos mesmos; e Graduação Técnica em Enfermagem.

15. Do Regimento Escolar

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

16. Da Manifestação da Comissão de Especialista

Segundo os avaliadores a Instituição não foi apresentada projeto de expansão do acervo bibliográfico. Mas deixamos claro que a instituição apresentou a confecção das apostilas em concordância com o PPC e, em caso de novas disciplinas estas seriam confeccionadas.

17. Das Contrarrazões do Relatório Técnico.

Os gestores se manifestaram e acataram o relatório técnico produzido pela comissão de especialistas.

III – VOTO

Após análise dos documentos nos autos e relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Recredenciar** até 31 de dezembro de 2026 a **Escola Energia Brasil Profissional** mantida por **Francisco Tomaz Pereira Arruda**, inscrita no CNPJ sob N. 37.563.982/0001-30, localizada na Rua Bogotá, 1249, lote 27 quadra CH, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- **Renovar a Autorização**, até 31/12/ 2026 , do Curso Técnico em Eletrotécnica, ofertado pela **Escola Energia Brasil Profissional**, com 90 vagas anuais, sendo no máximo 30 alunos por turma.

- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica com 1.510 horas, sendo 1350 horas teórico práticas e 160 horas de estágio supervisionado, e as seguintes Qualificações:
 - Instalador de Sistemas Elétricos Prediais.
 - Instalador de Sistemas Elétricos Industriais.
 - Instalador de Sistemas Elétricos de Potência Desenergizados.
 - Instalador de Sistemas Elétricos de Potência Energizados.
- **Determinar** que a Instituição cumpra na íntegra os requisitos de acesso, a saber: que o candidato ao se matricular no curso e deve ter idade mínima 18 (dezoito anos), devendo o estudante está concluindo o ensino médio ou equivalente.
- **Aumentar** significativamente o acervo bibliográfico.
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: " Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

É o Voto.

Edson Arantes Júnior
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 11/11/2022, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 18/11/2022, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034222383 e o código CRC 3A636F57.



Referência: Processo nº 202218037001066



SEI 000034222383